DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitações e Outros	2
Suspensão	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.796 - DE 18 DE JUNHO DE 2.020.
(Republicação)

DISPÕE SOBRE A EXIGÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, PARA QUE O SERVIDOR MUNICIPAL INTERESSADO POSSA EXERCER O DIREITO AO ABONO DE QUATRO FALTAS ANUAIS, ASSEGURADO PELO ART. 12, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 2.026, DE 14 DE JANEIRO DE 2006, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, incisos IX e XXX, da Lei Orgânica do Município, e

DECRETA:

Artigo 1º. Para ser exercido o direito ao abono de quatro faltas anuais, uma em cada trimestre, assegurado pelo artigo 12, da Lei Complementar nº 2.026, de 14 de janeiro de 2005, o servidor municipal deverá encaminhar requerimento escrito ao Departamento de Recursos Humanos, contendo pedido de autorização, com pelo menos 10 dias de antecedência.

Parágrafo único. A autorização para abonar a falta será dada ao servidor municipal, pelo órgão competente, após a análise da conveniência e oportunidade do interesse do serviço público com o qual esteja comprometido; sendo considerado como falta injustificada a ausência sem prévia autorização.

Artigo 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2.020.

Guariba, 18 de junho de 2020.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Rosemeire Gumieri

Diretora do Depto. de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Aviso de Licitações e Outros

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020 - Objeto: Alienação de lotes pertencentes a esta Municipalidade, localizados no Distrito Empresarial "Governador Mário Covas", sendo: Lote 58 – Quadra "G"; e, Lote 75 – Quadra "J". Sessão Pública de Abertura dos Envelopes: 27 de Julho de 2020 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo. O Edital poderá ser lido ou obtido, através do site: www.guariba.sp.gov.br; e/ou retirados na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, fone (016) 3251-9422 - Ramal 9419, durante os dias: 25 de Junho a 24 de Julho de 2020.

Guariba, 23 de junho de 2020.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Processo SLP nº 258/2020 – Convite nº 031/2020 - Objeto: Aquisição de placas de identificação de túmulos, necessárias para manutenção e operação do Cemitério Municipal. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: Shop do Metal Indústria e Com. de Metais Artisticos Ltda - ME, no valor total de R$ 21.330,00.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Processo SLP nº 259/2020 – Convite nº 032/2020 - Objeto: Aquisição de 1.200 metros lineares de tela de aço galvanizado com malhas de 150 x 50 x 2,50 x 1,80, para proteção de mudas recém-plantadas em calçadas. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: Regina J.P. Fernandes - ME, no valor total de R$ 31.080,00.

Processo SLP nº 295/2020 – Convite nº 033/2020 - Objeto: Aquisição de peças para manutenção corretiva do equipamento retroescavadeira JCB, ano 2013, frota nº 34, devido ao desgaste normal de trabalho, alocado na Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: Lincetractor Comercio, Importação e Exportação Eireli - EPP, no valor total de R$ 3.659,13.

Guariba, 23 de Junho de 2020.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal.

TERMO DE RETIFICAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º Termo de Retificação - Ata de Registro de Preços nº 059/2020 - Processo de Licitação nº 959/2019; Modalidade: Pregão Presencial nº 161/2019; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: V.B. Materiais Elétricos Eireli - ME; Objeto: Fornecimento parcelado de materiais elétricos; Retificação: Fica retificada a presente ata, para efeito de cancelamento total da mesma, e liberação do compromisso de fornecimento; Data de Assinatura: 19/06/2020.

Guariba, 23 de Junho de 2020. Eliane Barroso de O. Vianna - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Suspensão

COMUNICADO
SUSPENSÃO DE SESSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2020

A Comissão de Licitação comunica a todos os interessados, que fica suspensa a sessão do Pregão Eletrônico n° 056/2020, inicialmente prevista para o dia 24/06/2020, às 09:00 horas, por motivo de inconsistência na plataforma do Banco do Brasil, que será resolvida em até 5 dias úteis, devendo os interessados aguardar a reabertura do prazo inicialmente estabelecido.

SUSPENSÃO DE SESSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2020

A Comissão de Licitação comunica a todos os interessados, que fica suspensa a sessão do Pregão Eletrônico n° 057/2020, inicialmente prevista para o dia 24/06/2020, às 14:00 horas, por motivo de inconsistência na plataforma do Banco do Brasil, que será resolvida em até 5 dias úteis, devendo os interessados aguardar a reabertura do prazo inicialmente estabelecido.

SUSPENSÃO DE SESSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020

A Comissão de Licitação comunica a todos os interessados, que fica suspensa a sessão do Pregão Eletrônico n° 060/2020, inicialmente prevista para o dia 25/06/2020, às 09:00 horas, por motivo de inconsistência na plataforma do Banco do Brasil, que será resolvida em até 5 dias úteis, devendo os interessados aguardar a reabertura do prazo inicialmente estabelecido.

SUSPENSÃO DE SESSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2020

A Comissão de Licitação comunica a todos os interessados, que fica suspensa a sessão do Pregão Eletrônico n° 061/2020, inicialmente prevista para o dia 25/06/2020, às 14:00 horas, por motivo de inconsistência na plataforma do Banco do Brasil, que será resolvida em até 5 dias úteis, devendo os interessados aguardar a reabertura do prazo inicialmente estabelecido.

Guariba, 23 de Junho de 2020. Eliane Barroso de O. Vianna - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.